

# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2002

Câmara Municipal de Maratáizes

Protocolo N. 2369

Data 03/07/02

EMENTA : DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 27, da constituição Estadual, combinando com o Art. 23 Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

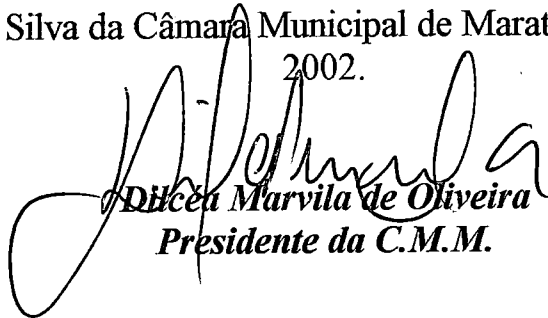
**Art. 1º** - Fica criado e incorporado à Resolução Legislativa nº 015/2001 de 01 de novembro de 2001(Lei 007/2001), que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Maratáizes – ES., mais 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar Administrativo – nível III padrão “A” vencimento R\$ 280,00.

**Art. 2º** - O *anexo II* da Resolução Legislativa nº 015/2001 de 01 de novembro de 2001(Lei 007/2001), consistirá conforme descrito no *anexo I desta resolução*.

**Art. 3º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Do Plenário Elias Silva da Câmara Municipal de Maratáizes, em 03 de Julho de 2002.

  
Dilecia Marvila de Oliveira  
Presidente da C.M.M.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## ANEXO I

### ANEXO II

#### TÍTULO II

#### DOS CARGOS E SEUS PROVIMENTOS

#### CAPÍTULO I

#### DOS CARGOS EFETIVOS

REFERE-SE AO DISPOSTO NO Art. nº 13 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES

<i>CARGO</i>	<i>QUANT.</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>PADRÃO</i>	<i>VENCIM.</i>
<i>PROCURADOR</i>	<i>01</i>	<i>IX</i>	<i>A</i>	<i>1.300,00</i>
<i>TEC. LEGISLATIVO</i>	<i>01</i>	<i>V</i>	<i>A</i>	<i>430,00</i>
<i>ESCRITURÁRIO</i>	<i>01</i>	<i>IV</i>	<i>A</i>	<i>350,00</i>
<i>AUX. ADMINISTRATIVO</i>	<i>02</i>	<i>III</i>	<i>A</i>	<i>280,00</i>
<i>MOTORISTA</i>	<i>02</i>	<i>IV</i>	<i>A</i>	<i>350,00</i>
<i>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</i>	<i>02</i>	<i>II</i>	<i>A</i>	<i>250,00</i>